

INTERAÇÕES ENTRE VIOLÊNCIA E CIDADES: EM BUSCA DE UMA DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA URBANA

INTERACTIONS BETWEEN VIOLENCE AND CITIES: SEEKING A DEFINITION OF URBAN VIOLENCE

INTERACTIONS ENTRE VIOLENCE ET VILLES : A LA RECHERCHE D'UNE DEFINITION DE VIOLENCE URBAINE

Maria Angélica de Oliveira Magrini

Professora da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Rua Vinte, 1600, Bairro Tupã, CEP: 38.304-402, Ituiutaba-MG. E-mail: angelicoliveira@yahoo.com.br

Resumo: A violência urbana tem se revelado um aspecto central para a compreensão dos processos relativos à produção e apropriação dos espaços urbanos na contemporaneidade. Cidades de diferentes tamanhos e papéis têm seu cotidiano modificado a partir das preocupações crescentes com a busca por segurança, que decorrem tanto da ocorrência efetiva de atos tidos como violentos quanto das representações imaginárias acerca deles. Considerando que a noção de violência é difusa e polissêmica, apresentamos no decorrer do artigo algumas reflexões no intuito de aprofundar o entendimento do que seja violência urbana, contribuindo para sua conceituação. Para isso, enfocamos as imbricações dialéticas entre os conteúdos da violência e as especificidades do atual estágio da urbanização, ressaltando o caráter socioespacial da violência urbana.

Palavras-Chave: violência urbana, produção do espaço urbano, busca por segurança, sociabilidade urbana.

Abstract: Urban violence is, contemporarily, something revealed as a central aspect to understand processes related to the production and appropriation of urban spaces. Cities of different sizes and roles have their quotidian life modified according to growing preoccupations with the seek for security, referred to both effective occurrence of violent acts and the imaginary representations of them. Considering the diffuse and polysemic notion of violence, we present in this paper some reflections in order to deepen the understanding of what urban violence rally is and to contribute to its conceptualisation. For doing so, we emphasise the dialectical associations between violence's contents and the specificities of current urbanisation, highlighting the socio-spatial nature of urban violence.

Keywords: urban violence, production of the urban space, seek for security, urban sociability.

Résumé : La violence urbaine se révèle aujourd'hui comme un aspect central pour la compréhension des processus de production et d'appropriation des espaces urbains. Des villes de différents rôles et tailles subissent un changement dans leur vie quotidienne à partir des inquiétudes croissantes sur la recherche de sécurité qui découlent tant de l'effective occurrence d'actions dites violentes que des leurs représentations imaginaires. Considérant que la notion de violence est diffuse et polysémique, nous présentons dans ce texte quelques réflexions ayant pour but d'approfondir la compréhension de ce qu'est la violence urbaine et de contribuer à sa conceptualisation. De ce fait, nous mettons l'accent sur les imbrications dialectiques entre les contenus de la violence et les spécificités du stage actuel de l'urbanisation, surlignant la nature socio-spatiale de la violence urbaine.

Mots-clés : violence urbaine, production de l'espace urbain, recherche de sécurité, sociabilité urbaine.

Introdução

As cidades contemporâneas vêm sendo cada vez mais associadas com conteúdos relacionados com a violência e insegurança urbanas. Apesar das cidades apresentarem dimensões e funções muito variadas na rede urbana observamos a tendência de uma unificação imaginária pautada na indissociabilidade entre cidades e violência/insegurança. Nesse sentido, o objetivo central deste artigo é oferecer uma contribuição para o estudo das interações entre essas dimensões, enfatizando que a violência urbana é um fenômeno socioespacial, fato que reforça a importância das contribuições da ciência geográfica para seu estudo.

De acordo com o dicionário de língua portuguesa Houaiss (2010), a palavra violência tem seis definições: 1) qualidade do que é violento; 2) ação ou efeito de empregar força física ou intimidação moral contra alguém ou algo; 3) exercício injusto ou discricionário de força ou poder; 4) força súbita que se faz sentir com intensidade, com fúria, veemência; 5) constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem (termo jurídico); 6) cerceamento da justiça e do direito, coação, opressão, tirania.

A esses diferentes sentidos que podem ser interpretados a partir da palavra violência, são acrescentados muitos outros, por meio de sua utilização cotidiana no nível do senso comum. Dessa forma, a palavra violência tem seu uso derivado para descrever as mais diferentes situações, como a violência da natureza, a violência das paixões, a violência das imagens, a violência do trânsito etc. Assim, o significado do termo passa a estar relacionado com qualquer ruptura de dada ordem, ou qualquer emprego de meios para impor uma ordem (MISSE, 2001), em contextos distintos, o que faz com que sua precisão seja diminuída. Esse caráter difuso dos sentidos que a palavra violência pode expressar reflete na dificuldade que temos em abandonar as definições utilizadas no senso comum, para nos aproximarmos de sua conceituação no plano científico.

Como exemplo dessa dificuldade de conceituar a violência, podemos citar as reflexões de Michaud (1989), que são utilizadas largamente nos trabalhos sobre a violência, nas diferentes áreas de conhecimento. Segundo esse autor (1989, p. 11), a violência ocorre quando numa situação de interação, um ou vários agentes realizam uma ação – de maneira direta ou indireta – que causa danos a uma ou mais pessoas, seja em sua integridade física ou moral, em suas posses, mas também, em suas participações simbólicas e culturais.

Essa concepção exemplifica o fato de que as tentativas de entender os processos ligados à violência nos levam a definições muito amplas. Dessa forma, seguindo o raciocínio de Michaud (1989), a violência pode se dar em diferentes situações de interação, o que já abre uma extensa gama de possibilidades distintas para que ela ocorra – interação consentida ou imposta, interação entre conhecidos ou desconhecidos etc. Outro aspecto que não fica claro diz respeito à intencionalidade da ação dos agentes violentos – para ser considerado como violento, o agente necessariamente tinha que ter a intenção de agir com violência? São vastas também, as decorrências desses atos violentos, que podem ser relacionadas tanto com a integridade física ou moral – agressão física ou verbal, assassinato, estupro –, com os bens materiais – roubo de celular, roubo de banco, depredação de espaços públicos –, ou ainda, com aspectos simbólicos e culturais – discriminação étnica, social ou cultural, homofobia, *bullying*.

Desse modo, a palavra violência vem sendo usada, por diferentes agentes, para designar uma variedade de eventos, circunstâncias e fatores, que, de acordo com Misse (2006), passam a constituir um sujeito difuso produzido a partir da unificação dos sentidos que podem ser associados ao significante violência. Assim, não podemos tratar a violência como se ela dissesse respeito a somente um tipo de ação, como se todos os atos violentos tivessem o mesmo impacto na vida das pessoas ou como se eles fossem gerados a partir dos mesmos processos. Nesse sentido, tornam-se fundamentais os esforços para nos aproximarmos de uma conceituação de violência urbana.

Violência: expressão difusa e polissêmica

Diante da polissemia apresentada pelo termo violência, podemos nos perguntar sobre a capacidade que uma definição tão ampla – que coloca sob a mesma denominação um homicídio e uma agressão verbal – tem de nos ajudar na compreensão da realidade. No entanto, acreditamos que a solução não está em desconsiderar a importância da expressão violência, buscando outras mais específicas, mas em reconhecer que ela pode se manifestar a partir de diferentes atos, com intencionalidades, motivações, conteúdos, implicações e significados diferenciados.

Dessa maneira, é imprescindível deixarmos claro em nossos trabalhos os recortes que necessitamos fazer para analisar os diferentes tipos de ocorrências

violentas, diante da impossibilidade de entender a violência em sua totalidade – o que levaria, inevitavelmente, a simplificações que prejudicam a crítica dos processos em pauta. Sendo assim, é necessário também, reconhecer que o entendimento acerca do que é ou não considerado hegemonicamente como violência não pode ser desarticulado das dimensões históricas e socioespaciais.

A violência, conforme Arendt (2009), sempre desempenhou papel importante ao longo do desenvolvimento histórico das formas de vida em sociedade. Enfocando a dimensão política, podemos afirmar, por exemplo, que a atual configuração mundial só pode ser entendida a partir da consideração da violência, visto que ela esteve presente, de diferentes maneiras, em guerras, revoluções e estratégias que visavam à manutenção ou à transformação das relações de poder.

Essa constatação não tem o intuito de naturalizar a presença dos atos violentos nas relações sociais, mas evidenciar o fato de que a violência não é exclusiva da contemporaneidade. Tal afirmação só pode ser entendida corretamente ao contextualizarmos e distinguirmos os conteúdos que a violência tem assumido no decorrer do devir histórico, assim como nas diferentes formações socioespaciais.

Não nos propomos nesse artigo, a realizar um levantamento histórico sobre as alterações das características, conteúdos e significações dos diferentes atos que compuseram a violência ao longo do tempo, nem identificar exaustivamente as singularidades que cada contexto socioespacial possui. No entanto, é imprescindível que reconheçamos que as categorias de tempo e espaço são centrais para o entendimento acerca de quais atos violentos estamos tratando, a partir do olhar geográfico.

Sobre esse aspecto, Wieviorka (1997) traz importantes contribuições ao identificar na contemporaneidade a existência de um *novo paradigma da violência*, resultante das transformações que estão acontecendo na sociedade. Convergindo com as reflexões de Touraine (2005), o autor atenta para as rupturas e inflexões ligadas às manifestações tangíveis e às representações da violência, nos quatro níveis pelos quais ela pode ser compreendida: a) o sistema internacional, b) os Estados nacionais, c) as sociedades no interior dos Estados e d) os indivíduos (WIEVIORKA, 1997).

De maneira sucinta, resgataremos algumas dessas transformações identificadas pelo autor (1997) – que nos ajudam, em maior ou menor grau, a entender a realidade brasileira – para que possamos começar a delinear uma concepção de violência que possa ser utilizada nas análises relativas às cidades. Como falamos de

mudanças que estão em curso, elas podem não se encontrar totalmente estabelecidas, ou pelo menos não em todas as formações socioespaciais, sendo então passíveis a reversões. Wieviorka (1997) identifica seis conjuntos principais de transformações que baseiam a ideia de um novo paradigma da violência:

- 1) Uma regressão das violências políticas, tanto as utilizadas pela extrema direita quanto as da extrema esquerda;
- 2) Diminuição da importância, no nível mundial, das lutas pela libertação nacional, visto que apesar da existência de conflitos que podem ser caracterizados a partir dessa perspectiva, seus conteúdos de nacionalismo são limitados, sendo, frequentemente, mais ligados a questões étnicas do que propriamente a busca do direito de liberdade de uma nação;
- 3) Mudanças no sentido habitual dos conflitos estruturais de classe, diante do declínio do movimento operário e da perda do lugar central das relações de produção industriais – o que está colocado atualmente não é mais a luta contra a exploração, a sublevação contra os setores dominantes, e sim, a não relação social, a ausência de relação conflitual, a exclusão social, que alimentam em toda parte do mundo a violência social difusa;
- 4) Referências crescentes dos protagonistas da violência a uma identidade étnica ou religiosa, que não podem ser confundidas com o que se poderia considerar como violências tradicionais, visto que em sua maioria são construções recentes, fruto da hipermodernidade, como as ações terroristas, por exemplo;
- 5) No que se refere às percepções e representações da violência, diferentemente do que ocorria com a violência típica dos anos de 1960 e 1970, as ações violentas atuais são associadas à ideia de mal absoluto, não sendo reconhecidas justificações hegemonicamente aceitas sobre sua necessidade – como é o caso da ideia de libertação e revolução social por meio da violência, defendida pelos militantes de esquerda na década de 1960. O que temos é um grande consenso de que a violência deve ser combatida;
- 6) A violência na época contemporânea funciona, cada vez mais, como categoria geral para apreender a vida social e as relações internacionais. Ela é, portanto, uma categoria bem mais central do que era nas épocas pretéritas para pensar o interno e o externo, a sociedade e o meio que a cerca, visto que se difunde rapidamente nos meios de comunicação e na opinião pública.

Sem nos determos às especificidades de cada uma dessas transformações, selecionamos os aspectos que consideramos essenciais para avançarmos no

entendimento dos atos que compõem a violência, mais especificamente da que é chamada de *violência urbana*, foco de nosso interesse. Um dos elementos que destacamos é o caráter “não social” – conforme a concepção de Touraine (2005) – dos conteúdos das violências dominantes atualmente. Esse autor defende que a realidade social contemporânea é caracterizada pela valorização crescente do individualismo diante do enfraquecimento do papel da dimensão social da moral que embasa nossas ações. Desse modo, os indivíduos estão mais preocupados em construir *sua* vida individual e de defender *sua* diferença em relação a todos os demais.

Sendo assim, a violência predominante na contemporaneidade não pode ser justificada pela defesa de ideais, direitos e necessidades comuns, compartilhadas. Embora possamos afirmar que existem diferentes níveis de influência das condições sociais na trajetória de vida daqueles que realizam condutas violentas, não podemos considerar que a violência seja resultado da busca de algum tipo de melhoria para a sociedade como um todo, nem mesmo para certos segmentos. Mesmo que a violência expresse uma reação contra a exploração e dominação vivida por certos grupos, seus interesses são, majoritariamente, individuais.

Além da identificação de que a violência emblemática de nosso período não apresenta um cunho de “libertação” social, nos termos ressaltados acima, as reflexões de Wieviorka (1997) também nos ajudam ao tratar das alterações nas representações sociais acerca da violência, que deve ser entendida atualmente como uma categoria central para a apreensão da realidade. Como decorrência dessa constatação, podemos dizer que a violência – real e representada – também se transformou em elemento fundamental na definição das práticas socioespaciais cotidianas, sobretudo dos moradores dos espaços urbanos.

Outra característica destacada pelo autor (1997), que pode ser complementada pelas análises de Elias (1994) e Munford (1998), diz respeito ao consenso atual de que a violência, de uma maneira geral, deve ser combatida. Quando analisamos outros períodos históricos, percebemos que diferentes tipos de atos, que atualmente consideramos como violência, foram aceitos e até incentivados pela sociedade. É o caso, por exemplo, dos espetáculos gladiatórios nas cidades romanas – em que se realizavam a tortura e o extermínio humano – que tiveram a transformação rápida de sua função de castigo público destinado aos criminosos, para a função de diversão para os espectadores, fazendo com que, segundo Munford (1998, p. 256), nem mesmo o esvaziamento das cadeias proporcionasse um número suficiente de vítimas

para atender à procura popular. Esse tipo de violência, que atualmente é, em tese, rechaçado pela sociedade, contava nesse período, com aprovação pública.

Considerando que a identificação do que seja um ato violento é um processo de interpretação acordado socialmente, percebemos que as “cláusulas” desse acordo vão se alterando conforme o contexto em que foram estabelecidas – o que resulta em que determinadas ações sejam aceitas em certos momentos e criminalizadas em outros.

Falar de violência na Europa do século XVIII, não é a mesma coisa que falar da violência na Europa atual. Considerando o mesmo período histórico, percebemos também, que não estamos tratando dos mesmos processos quando falamos da violência que ocorre atualmente em cidades do Oriente Médio e em cidades da América Latina e que mesmo em cidades localizadas em uma mesma região, temos especificidades nos conteúdos presentes em umas e outras.

Outro aspecto que altera o teor da violência entre as cidades é a questão de seu tamanho populacional e de seus papéis na rede urbana, fazendo com que, desse modo, a violência presente em uma metrópole não seja igual – em intensidade e em conteúdos, por exemplo – à violência que afeta cidades pequenas, mesmo que haja uma unificação imaginária das representações referentes à violência. Na perspectiva das vítimas de atos violentos também devemos atentar para as diferenciações, no sentido de que as violências a que estão expostos os segmentos populares não apresentam os mesmos conteúdos que a violência que ameaça pessoas de segmentos de maior renda – diferenciações que vão influenciar na produção dos imaginários e das experiências urbanas.

O ato de definir o que será reconhecido socialmente como violento é perpassado pelas relações de poder, visto que os segmentos sociais dominantes são responsáveis pela produção dos sentidos a serem disseminados pela sociedade, por intermédio da mídia, por exemplo. Desse modo, a utilização do termo violência é performativa, visto que, segundo Misse (2001), ao empregá-lo estamos agindo socialmente sobre outrem, uma vez que a pessoa violenta é sempre o outro, a quem aplicamos a designação. Assim, violência não é uma expressão apenas descritiva ou neutra, pois seu uso já evidencia uma tomada de partido.

Deriva desses aspectos o fato de que falar de uma violência em sentido geral, para caracterizar os eventos ocorridos em formações socioespaciais distintas, sem estabelecer diferenciações e relativizações, acaba escondendo elementos importantes

para os entendermos, fazendo com que as análises não superem a superficialidade dos processos.

É importante destacar que, ao tratar dos sentidos hegemônicos compartilhados pela sociedade acerca do que é violência, devemos nos lembrar de que eles são produzidos a partir de mediações que visam encobrir outros tipos de violência. Sobre esse aspecto, Sodré (2006) ressalta a existência de duas modalidades de violência: a) a violência frequentemente ignorada, aquela do poder instituído, do Estado, dos órgãos burocráticos, que compõe um estado permanente de violência, e b) a violência visível, anômica, entendida como ruptura da ordem social dominante, ligada à concepção de violência como marginalidade e delinquência, amplamente disseminada pelos meios de comunicação.

De acordo com esse autor (2006), a violência perpassa todos os planos da existência da sociedade: econômico, político, psicológico etc. No entanto, as narrativas da mídia privilegiam a violência visível, passível de ser dramatizada, produzindo as representações acerca do que é a violência, tipificando a sociedade em agressores – geralmente identificados com as pessoas mais pobres – e vítimas em potencial.

Em consonância com o papel da mídia, as instituições policiais também agem na produção do imaginário da sociedade dividida em agressores e vítimas em potencial. Dessa forma, se reconhece os preconceitos e roteiros típicos de um sistema policial e judicial que tende a prender pessoas dos segmentos mais pobres, deixando os crimes das classes médias e das classes dominantes sem punição (MISSE, 2006).

Misse (2006) enfatiza ainda que a representação social dominante, largamente difundida, de que a pobreza pode conduzir ao crime – representação não exclusiva dos “não-pobres” – resulta da maior visibilidade social, maior reação moral e maior interesse público que as condutas criminais dos mais pobres têm em relação aos crimes dos ricos. A polícia não agiria seguindo seu roteiro típico se ele não estivesse construído, e aceito, previamente a partir da associação imaginária entre pobreza e criminalidade. Da mesma maneira, a mídia não privilegiaria os crimes cometidos pelas pessoas mais pobres se não houvesse um respaldo de seus espectadores/consumidores.

O entendimento da concepção dominante de violência torna necessária, também, a realização da distinção entre atos violentos e crimes. Isso porque nem todos os atos violentos são criminalizados juridicamente e nem todos os crimes

reconhecidos pela lei envolvem violência. Assim, acompanhando o raciocínio de que a sociedade e suas instituições representativas são responsáveis por definir sua concepção dominante de violência, podemos considerar que a decisão de criminalizar certas condutas sociais também depende dos consensos estabelecidos socialmente, de acordo com as especificidades do momento histórico e do contexto socioespacial.

Quando tratamos em nossos trabalhos apenas das violências que são criminalizadas, não podemos perder de vista as limitações e encobrimentos dessa perspectiva, visto que longe de estarmos abordando o “problema da violência”, estamos nos atendo a alguns tipos de condutas pelas quais a violência se manifesta. Nesse sentido, a dificuldade de considerar simultaneamente o conjunto das diferentes modalidades de violência não pode nos impedir de reconhecer que essas diferenças existem.

Podemos perceber que analisar a violência é uma atividade complexa, vistas as limitações e imprecisões associadas a essa expressão, que propicia encobrimentos e estigmatizações. Pelo fato de sua definição ser sempre resultante de interpretações sociais contextuais, precisamos continuamente explicitar quais tipos de violência estamos tratando. É nesse sentido que continuamos nossas reflexões realizando um esforço de delinear uma conceituação mais precisa de violência urbana, que operacionalize as análises que privilegiam a consideração conjunta do par violência/cidades.

Violência na cidade e violência da cidade: o que entendemos como violência urbana?

Feitas as primeiras indicações sobre nosso entendimento acerca da violência, nossa exposição segue na análise da influência das cidades e do fenômeno urbano para a compreensão do que genericamente é chamado de *violência urbana*. Isso porque além de entendermos que as cidades contemporâneas são os espaços onde alguns tipos de violência se manifestam predominantemente, consideramos que o desenvolvimento do processo de urbanização e das cidades influencia diretamente na configuração de certos atos violentos. Dessa forma, precisamos atentar para o sentido que o adjetivo “urbana” acrescenta ao termo violência.

Retomando a ideia da multiplicidade de caminhos analíticos que podemos escolher para buscar a compreensão da violência, ou melhor, de suas diferentes modalidades, consideramos que mais um nível deve ser adicionado àqueles

ressaltados por Wieviorka (1997), apresentados na seção anterior do artigo. Assim, além das reflexões atinentes aos atos violentos que podem ser observados a partir do sistema internacional globalizado, dos Estados nacionais e das sociedades no interior dos Estados, podemos inserir o nível dos espaços urbanos, que faria a mediação entre as sociedades e os indivíduos, visto que é predominantemente nesses espaços que a maior parte da população realiza suas atividades cotidianas, estabelece suas relações de sociabilidade e elabora suas representações.

Esses níveis, além de instrumentos analíticos, são também escalas do acontecer dos fenômenos. Mais que estabelecer limites classificatórios e hierárquicos para o entendimento da realidade, devemos, como destaca Sposito (2006), apreender as relações que, com diferentes intensidades e pesos, podem existir entre esses níveis escalares. Ou seja, precisamos buscar compreender as combinações, influências e interações que existem entre os diferentes territórios para que possamos ir além da análise das relações existentes entre os distintos níveis de *recortes espaciais*, nos aproximando da análise das *relações espaciais* (SPOSITO, 2006).

Entendendo assim, que as diferentes escalas geográficas se inter-relacionam e se influenciam mutuamente, podemos nos perguntar quais as especificidades que o estudo da violência a partir dos espaços urbanos nos traz. Teríamos uma modalidade de violência que poderia ser considerada como estritamente urbana? No que esse tipo de violência difere dos outros tipos? Quais processos foram acontecendo para que as cidades, inicialmente identificadas como espaços seguros em relação a seu exterior – vide a segurança garantida pelo rei-protetor e pelas muralhas que as cercavam, por exemplo –, fossem se tornando espaços em que a violência mais preocupante não fosse a externa, mas a gestada em seu próprio interior?

A busca por essas respostas foge do escopo desse artigo, no entanto, podemos refletir sobre alguns aspectos que nos ajudam a entender a relação atual entre a violência e o urbano. Primeiramente, é importante estabelecermos as diferenças entre os tipos e os conteúdos dos atos violentos predominantes no campo e nas cidades, não nos esquecendo de considerar o papel que a dimensão histórica tem nessa diferenciação, visto que, ao se alterarem os conteúdos do campo e da cidade, também mudam as relações que esses espaços estabelecem com a violência.

Entre os autores que distinguem a violência predominante no campo e a que caracteriza as cidades, podemos citar Carrión (2008) e Kessler (2009). Eles diferenciam a violência no campo por ser essencialmente ligada aos crimes contra as pessoas, as famílias e as tradições, resultantes basicamente de paixões inflamadas e

de ofensas à honra, cometidos por pessoas que se conheciam previamente. Já a violência nas cidades, diante do anonimato propiciado pelo urbano, foi se transformando em atos entre desconhecidos, em que os delitos mais comuns são aqueles contra a propriedade.

Mas na contemporaneidade, essa oposição entre os fenômenos ligados ao campo e os associados às cidades não pode ser estabelecida de forma tão direta. Retomando as reflexões de Lefebvre (2004), destacamos que quando falamos de cidade e de campo, estamos nos referindo à materialidade, a objetos definidos. Já quando tratamos do urbano e do rural, falamos dos processos que contêm os valores, a cultura, os modos de vida e as significações sociais próprias de cada uma dessas realidades. Com o desenvolvimento do processo de urbanização, em direção do que Lefebvre (2004, p. 15) define como Sociedade Urbana, as relações entre urbano e rural se complexificam, alterando as relações entre suas materialidades.

Nesse contexto, as fronteiras definidoras dos espaços que estão sob a lógica urbana não podem mais se restringir às cidades, visto que o urbano também constitui um nível de determinação importante para as práticas presentes no campo. Portanto, o urbano vai além das cidades. Por sua vez, podemos ter lógicas rurais transpostas, mesmo que residualmente, para as cidades. Desse modo, as relações cidade-campo se alteram, resultando na criação de novos espaços que relacionam, simultaneamente, características desses dois tipos de espaços, fazendo com que, sob determinados aspectos, a separação entre cidade-campo não expresse, coincidentemente, a separação entre urbano e rural.

No que diz respeito à diferenciação entre as violências típicas do campo e típicas da cidade, devemos reconhecer, assim, que ela não traduz, de modo algum, a exclusividade da ocorrência dos tipos de violência identificados. Isso porque podemos observar a ocorrência de atos que consideramos como emblemáticos da violência urbana – como os roubos – no campo, e vice-versa. Os assassinatos no campo de pessoas ligadas aos movimentos sociais de luta pela terra, por exemplo, não podem ser entendidos apenas pela consideração da dimensão do rural, vistas as influências que a lógica urbana apresenta nos processos que lhes baseiam.

Feitas essas ressalvas, podemos afirmar que, de um modo geral, os atos violentos apresentam singularidades definidas a partir do espaço em que ocorrem, bem como das lógicas que os comandam. A violência urbana está ligada, dessa maneira, aos atos associados ao modo de vida urbano contemporâneo, que, em traços gerais, pode ser identificado com espaços urbanos organizados para o

consumo e para a livre acumulação capitalista, influenciados pelos processos de globalização, marcados por profundas desigualdades sociais, caracterizados pela proliferação de enclaves e pela erosão dos espaços públicos.

Podemos considerar que a violência urbana é caracterizada pela predominância de crimes contra o patrimônio, bem como pelos crimes contra a pessoa que decorrem dos atos que visam à obtenção de bens materiais, como as agressões e os latrocínios. Outro elemento central na caracterização da violência urbana é o tráfico de drogas, que tem papel ativo na configuração espacial de certas cidades, assim como tem seu funcionamento potencializado por ela.

No entanto, mesmo reconhecendo que as configurações urbanas propiciam o desenvolvimento de determinados tipos de violência, além de constituírem o substrato material para que eles aconteçam, não podemos incorrer na consideração de que as cidades sejam as causas que explicam a existência da violência urbana. Isso porque, de acordo com Carrión (2008), a violência não pode ser entendida a partir da busca de uma causa, nem tampouco de múltiplas causas, visto que deve ser considerada como uma relação particular, inserida no conflito social mais geral, ou seja, uma complexa construção social e política que se cristaliza em um espaço e em um tempo específico que não comporta determinismos unívocos.

O reconhecimento da existência das violências específicas dos espaços urbanos – que chamamos de violência urbana – não nos autoriza a tratar esses espaços como se eles, *per se*, explicassem a origem dos atos violentos. A violência, como manifestação dos problemas sociais expressos nas cidades, tem em sua constituição múltiplas articulações – entre aspectos estruturais, conjunturais, históricos, socioespaciais e aqueles ligados às trajetórias de vida individuais daqueles que optam por realizar os atos violentos.

O que confere, então, singularidade aos atos que compõem a violência urbana contemporânea? Certamente não podemos buscar essas especificidades somente na simples apresentação dos tipos de atos que acontecem predominantemente nos espaços urbanos atuais, visto que eles, pelo menos em sua base, já existiam antes da consolidação do atual estágio do processo de urbanização. É o caso dos roubos, furtos, latrocínios, estupros, homicídios, sequestros – falando apenas dos tipos criminalizados de violência – que não são exclusivos das cidades atuais, pelo contrário, podem ser identificados, guardadas suas especificidades, desde as primeiras aglomerações urbanas.

O fato é que o processo de urbanização foi acrescentando qualidades diferenciadas a esses atos, fazendo com que suas naturezas, conteúdos e significações fossem se alterando, conforme a urbanização ia sendo consolidada e as cidades transformadas. Assim, o caráter de concentração de heterogeneidades que as cidades possuem, associado aos hábitos e valores urbanos ligados ao consumo midiático e ao individualismo crescente, por exemplo, fazem com que sejam criados contextos específicos para que a violência se realize.

Na perspectiva da dialética socioespacial (LEFEBVRE, 1991; SOJA, 2000), consideramos que os fenômenos espaciais são essencialmente sociais e que essas dimensões se influenciam simultaneamente. As transformações sociais têm rebatimentos diretos na produção do espaço, assim como o contrário também é verdadeiro. Portanto, a violência urbana, nos termos que delineamos nesse artigo, apresenta tanto uma dimensão social quanto uma dimensão espacial – relacionada tanto à espacialização dos atos violentos nas cidades quanto à influência que os espaços e o modo de vida urbanos têm na configuração de certos tipos deles. Sendo assim, podemos afirmar que a violência urbana é um *fenômeno socioespacial*.

Essa codeterminação entre violência e a dimensão socioespacial deve ser entendida, portanto, a partir de um enfoque “de mão dupla”, ao passo que tanto a violência – real e representada – altera a produção/apropriação dos espaços urbanos, gerando novas percepções a respeito deles, como as configurações espaciais e suas representações agem na composição da violência e na percepção de insegurança, contribuindo para a criação dos imaginários relativos a elas.

A violência e a insegurança urbana são níveis de determinação importantes na produção do espaço, pois a busca por segurança, seja ela pautada por aspectos materiais e/ou subjetivos, altera as maneiras de se conceber e materializar o espaço, seja criando novas formas de assentamento e novas práticas socioespaciais, seja revitalizando estratégias já presentes nos espaços urbanos.

Como exemplos de espaços produzidos e apropriados a partir dessa lógica, podemos citar os loteamentos fechados, no que se refere à função residencial, os condomínios empresariais, quando tratamos de novas formas de organização das atividades de produção e gestão, e os *shopping centers*, como novos espaços de consumo e lazer. Em comum, esses espaços possuem a característica de privilegiarem a esfera privada em relação à pública, contribuindo para que os espaços públicos passem a ser rechaçados por certos segmentos sociais, com destaque para os grupos de maior poder aquisitivo, público-alvo desses empreendimentos.

O que se privilegia no contexto da procura por espaços e interações sociais mais seguros é a homogeneidade e o controle social, onde os imprevistos advindos das relações de alteridade sejam minimizados pela interdição do acesso aos indesejáveis, representados, sobretudo, pelos segmentos mais pobres.

Juntamente com a prática de seleção de espaços fechados e privados para a realização das atividades cotidianas, temos o estabelecimento de outras estratégias privadas para a obtenção de segurança. Para exemplificá-las, podemos mencionar a instalação de câmeras de segurança, cercas elétricas, sistemas de alarme, contratação de empresas de segurança privada, blindagem de carros, entre outras ações. Os segmentos mais pobres também adotam estratégias defensivas, que são diferenciadas das citadas acima, tanto pelas limitações econômicas, quanto pela diferenciação dos conteúdos em relação à violência e à insegurança por eles sofrida e percebida.

No entanto, um traço comum entre as estratégias dos diferentes segmentos sociais é a busca individualizada e privatizada por segurança, diante da ampliação da avaliação de que os órgãos públicos são incapazes de fazer frente ao aumento da demanda por segurança. Essas práticas socioespaciais, pautadas na individualidade defensiva, atuam na geração de novos temores e conflitos sociais que podem resultar na deflagração de mais violências, ao passo que ratificam desigualdades, cisões, estigmatizações. Desse modo, novas demandas por segurança serão criadas, numa relação que tende a se retroalimentar.

Antes de finalizarmos as reflexões relativas às interações entre violência e dimensão urbana, cabe assim, destacar as contribuições de alguns autores como Pedrazzini (2006) e Endo (2006) que além de tratar da violência que ocorre *nas* cidades, chamam a atenção para a violência *das* cidades. De acordo com Endo (2005, p. 53), as violências cometidas na cidade, em hipótese alguma podem ser desatreladas da violência que a cidade, por meio de seus dispositivos públicos – ou a ausência deles – pratica contra os cidadãos. Conforme Pedrazzini (2006, p. 80), o processo de globalização comandado pela economia neoliberal, ao dividir as cidades em fragmentos antagônicos, faz com que a urbanização seja marcada por rupturas e falta de laços, transformando-as em campos de luta diárias, fato que faz com que tenhamos que atentar para o conteúdo inerente de violência que acompanha o próprio processo de urbanização, caracterizado pela segregação e exclusão social.

Desta forma, ressaltamos a importância de buscarmos uma compreensão mais ampla sobre a violência urbana, visto que esta apresenta, cada vez mais, imbricações

diretas na produção e apropriação dos espaços urbanos, seja a partir de seus conteúdos materiais ou de suas representações sociais.

Considerações Finais

Consideramos que o uso da expressão violência urbana, apesar de suas inconsistências e imprecisões, é indicador do reconhecimento das profundas relações mútuas que existem entre realidade espacial e processos sociais. Sendo assim, algumas características são centrais para a compreensão dos sentidos que esta expressão contém e para o entendimento de seus papéis no atual estágio da urbanização. Na tentativa de contribuir para o debate e avançar na conceituação da noção de violência urbana apresentamos alguns pontos considerados fundamentais para o entendimento dos processos relativos às imbricações entre cidade e violência:

a) Caráter socioespacial: a configuração dos espaços urbanos agrega qualidades específicas para a ocorrência de determinados tipos de violência ao mesmo tempo em que os próprios atos violentos transformam os modos de produzir e vivenciar os espaços;

b) Cunho contextual: tanto no que se refere às singularidades históricas quanto sociais e espaciais, posto que elas alteram os conteúdos e a significação do que pode ser denominado como violência urbana;

c) Indissociabilidade entre as diferentes dimensões escalares que lhe perpassam e influenciam: revelando que os tipos de atos violentos predominantes nos espaços urbanos possuem interações, diretas e indiretas, com outras escalas geográficas, como a nacional e internacional;

d) Multiplicidade causal: fazendo com que a tentativa de derivações gerais para explicar o acontecimento das ocorrências violentas seja fadada ao fracasso, pois não é possível definir um conjunto de causas para a violência, que deve ser considerada como resultante de processos que se desenrolam em dimensões diferentes – estrutural, conjuntural, cultural, social, espacial e individual e;

e) Individualismo presente na instrumentalidade dos atos violentos e nas ações em busca por segurança.

Referências

- ARENDDT, Hannah. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CARRIÓN, Fernando. Violencia urbana: um assunto de ciudad. In: *EURE – Revista Latinoamericana de Estudios Urbanos e Regionales*. Chile. v. XXXIV, n. 103, p. 5-26, dez 2008.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Vol I: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ENDO, Paulo. *A violência no coração da cidade*. São Paulo: Escuta, 2006.
- KESSLER, Gabriel. *El sentimiento de inseguridad: sociología del temor al delito*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2009.
- LEFEBVRE, Henri. *The Production of Space*. Oxford: Blackwell Publishing, 1991.
- _____. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
- MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989.
- MISSE, Michel. *Da violência de nossos dias*. In: Diálogo entre as civilizações, Centro de Informações das Nações Unidas no Brasil – Unic Rio, 2001 – disponível em www.unicrio.org.br/Textos/dialogo/michel_misse.htm, acesso em 10/09/2008.
- _____. *Crime e Violência no Brasil Contemporâneo*. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- MUMFORD, L. *A Cidade na História*. 4º. Ed., São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- PEDRAZZINI, Yves. *A violência das cidades*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- SODRÉ, Muniz. Violência, mídia e política. In: FEGALHI, Jandira. MENDES, Cândido. LENG RUBER, Julita. MISSE, Michel. *Reflexões sobre a violência urbana: (in)segurança e (des)esperanças*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.
- SOJA, Edward. *Postmetrópolis*. Estudios críticos sobre las ciudades y las regiones. Madrid: Traficantes de Sueños, 2000.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Loteamentos fechados em cidades médias paulistas - Brasil. In: SPOSITO, Eliseu; SPOSITO, Maria Encarnação; SOBARZO, Oscar. (Org.). *Cidades médias: produção do espaço urbano e regional*. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 175-196.
- TOURAINÉ, Alain. *Un nuevo paradigma para comprender el mundo de hoy*. Barcelona: Paidós Ibérica, 2005.
- WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. *Tempo Social – Rev. Sociologia USP*, São Paulo, n.9, p. 5-41, maio de 1997.

Recebido em: 14/01/2014

Aprovado para publicação em: 16/07/2014